



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.984

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar a **SR^a. NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS** do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo CCE-2, da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
9 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.11.08 09:26:00 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.985

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SR^a. NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Gestão e Inovação, a qual deverá assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.11.08 09:27:24 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo